



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº. 056/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
081/2017/TANGARÁ DA SERRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219574/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO CONSTANTES NESTE CONTRATO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A. W. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no cadastro do CNPJ/ME sob o nº 14.049.599/0001-62, com sede sito à Rua China, Quadra 08, nº 16 – Bairro Parque das Mangabeiras, Várzea Grande – MT, CEP 78.158-360, telefone 65-3624-2784, celular 65-9.9978-4737, e-mail: apoioterceirizadora@gmail.com, neste ato representado por ADEMIR GERMANO DE FREITAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11114681 – SJ/MT e cadastrado no CPF sob o nº 802.113.561-15.

OS CONTRATANTES: nos itens/lotos discriminados na tabela abaixo, originados da Ata de Registro de Preços nº 067/2017, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017/TANGARÁ DA SERRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a autorização para execução do objeto que trata o processo nº 228/2017 resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE ADESÃO**, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

1 Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 056/2018/SES/MT, para incluir na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária – a fonte conforme a seguir:

Cláusula Segunda - DA INCLUSÃO

2.1 Incluir a Fonte na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária:

- **FONTE: 100**

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 056/2018/SES/MT.
- 3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


Danielle P.D. Carmona Bertucini
*Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício*